

RETIFICAÇÃO Nº 1 DO EDITAL Nº 01/2026 – AUXÍLIO VIAGEM PARA COMPETIÇÕES ESPORTIVAS

A Pró-Reitoria de Extensão e Ações Comunitárias (PROEAC), por intermédio do Departamento de Ações Comunitárias e Estudantis (DACE), da Fundação Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente retificação do Edital nº 01/2026 – Auxílio Viagem para Competições Esportivas, nos termos a seguir estabelecidos.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Edital nº 01/2026 – Auxílio Viagem para Competições Esportivas, mediante a inclusão do subitem 6.10, com a seguinte redação:

6.10. Os discentes que ainda não são beneficiários da assistência estudantil e que desejarem pleitear o recebimento do auxílio integral deverão solicitar atendimento junto ao Serviço Social, mediante o preenchimento do Anexo III e o envio da documentação obrigatória constante no Anexo IV, por meio do e-mail despl@unifap.br, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da confirmação da vaga na seletiva dos Jogos Universitários Amapaenses – JUAP's.

6.10.1. A análise socioeconômica será realizada com base na documentação apresentada.

6.10.2. A qualquer tempo, o Serviço Social poderá, caso necessário, solicitar informações e/ou documentos complementares para subsidiar a análise.

Art. 2º Incluir o Anexo III – Formulário Técnico de Análise Socioeconômica – Auxílio Viagem (participação em eventos esportivos e/ou eventos científicos), que passa a integrar o Edital nº 01/2026.

Art. 3º Incluir o Anexo IV – Documentação Obrigatória para Avaliação Socioeconômica do Serviço Social, que passa a integrar o Edital nº 01/2026.

Art. 4º A presente retificação tem por finalidade ampliar o acesso ao benefício, garantindo maior celeridade na análise socioeconômica e isonomia no atendimento aos discentes participantes.

Art. 5º Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 01/2026.

ANEXO III

FORMULÁRIO TÉCNICO DE ANÁLISE SOCIOECONÔMICA Auxílio Viagem – participação em eventos esportivos e/ou evento científico

1. Identificação do Estudante

Nome: _____

CPF: _____

Matrícula: _____

Curso: _____

Campus: _____

Forma de Ingresso: _____

Ano/Período de Ingresso: _____

Status Acadêmico: () Ativo

() Outro: _____

2. Objeto da Análise

() Auxílio Viagem – participação em eventos esportivos

() Auxílio Viagem – participação em eventos científicos

Data da solicitação: ____ / ____ / ____

2.1 Cursou todo o Ensino Médio em escola pública?

() Sim, integral

() Parcial

() Privada

() Privada com bolsa integral

3. Situação de Moradia

() Casa própria

() Casa cedida

() Alugada

() Situação compartilhada

() Outra: _____

4. Situação familiar e financeira do(a) estudante

Assinale apenas uma alternativa:

() Dependente financeiramente do grupo familiar

() Independente financeiramente (sem dependentes próprios)

() Independente financeiramente e responsável por núcleo familiar próprio

4.1 Total de integrantes do grupo familiar (incluindo o(a) aluno(a): _____

**5. Situação de Trabalho, Tipos de Renda ou Ausência de Renda dos Integrantes Familiares
(citar todos os membros do grupo familiar)**

Integrante Da família	O que você é do estudante?	Situação de Trabalho	Valor Bruto Mensal	Desempregado	Total

Tipos de renda identificados:

- Trabalho formal
- Trabalho informal
- Benefício social
- Aposentadoria / pensão
- Auxílios estudantis da Unifap
- Bolsa Estágio
- Sem renda

6. Cadastro em Programas Sociais

Cadastro Único:

- Sim
- Não

6.1 Benefícios sociais identificados:

- Bolsa Família
- Nem eu ou minha família recebemos Bolsa Família
- Outros _____

7. Cálculo da Renda

Renda familiar total: R\$ _____

Número de integrantes: _____

Cláusula de Ciência

Declaro estar ciente de que o benefício de assistência estudantil ao qual concorro está previsto pelo **Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), Lei nº 14.914/2024**, e que, de acordo com a referida lei, **a renda per capita de meu grupo familiar não poderá ultrapassar o valor de um salário-mínimo.**

- Concordo e declaro a veracidade das informações fornecidas.

Macapá, ____ de _____ de _____

Nome do estudante

ANEXO IV
DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA DO
SERVIÇO SOCIAL

1 DOCUMENTAÇÃO PESSOAL E ACADÊMICA (OBRIGATÓRIA)			
Nº	DOCUMENTO	DESCRIÇÃO / OBSERVAÇÕES	<input type="checkbox"/>
1.1	Documento de Identificação	RG e CPF (ou documento oficial com foto) do estudante e de todos os membros da família. Para crianças sem RG e CPF, apresentar Certidão de Nascimento.	<input type="checkbox"/>
1.2	Atestado de Matrícula	Estar regularmente Matriculado no período 2026.1	<input type="checkbox"/>
1.3	Histórico Acadêmico da Graduação	Comprovar se está matriculado em no mínimo 4 disciplinas, TCC ou estágio supervisionado/probatório.	<input type="checkbox"/>
1.4	Histórico Escolar do Ensino Médio	Comprovar que Estudou o Ensino Médio na Rede Pública de Ensino	<input type="checkbox"/>
2. DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À RENDA (OBRIGATÓRIA PARA TODOS OS MAIORES DE 18 ANOS)			
2.1	Carteira de Trabalho (CTPS)	Apresentar cópia das páginas 1 a 10 da Carteira de Trabalho física (CTPS) de todos os membros do grupo familiar maiores de 18 anos, independentemente de vínculo empregatício. Para a Carteira de Trabalho digital, deverá ser realizado o download completo do documento, reunindo todas as informações em um único arquivo em formato PDF.	<input type="checkbox"/>
2.2	Trabalhador Formal	Para servidor público ou trabalhador com vínculo empregatício formal (carteira assinada), apresentar o contracheque mais recente.	<input type="checkbox"/>
2.3	Declaração de Imposto de Renda	Apresentar declaração completa. Em caso de isenção de imposto apresentar declaração, conforme link abaixo.	<input type="checkbox"/>
2.4	Autônomo / Informal	Apresentar declaração assinada, contendo a descrição da atividade exercida e a média da renda mensal. Será aceita assinatura digital, desde que realizada por meio de plataforma oficial do Governo Federal	<input type="checkbox"/>
2.5	Desempregado	Todos os integrantes do grupo familiar maiores de 18 anos que estejam desempregados e que não exerçam atividade informal deverão apresentar declaração de desemprego devidamente assinada. Será aceita assinatura digital, desde que realizada por meio de plataforma oficial do Governo Federal	<input type="checkbox"/>
2.6	Aposentado e/ou Pensionista	Extrato do Benefício atualizado	<input type="checkbox"/>
3. BENEFÍCIOS SOCIAIS (QUANDO HOVER)			
3.1	Bolsa Família	Extrato do Benefício.	<input type="checkbox"/>
3.2	BPC ou similares	Extrato do Benefício.	<input type="checkbox"/>
3.3	Bolsa Permanência MEC	Extrato do Benefício.	<input type="checkbox"/>
3.4	Bolsa Estágio	Termo de compromisso	<input type="checkbox"/>



3.5	Cadastro Único (CadÚnico)	FOLHA RESUMO atualizada. Emitida pelo Centro de Referência de Assistência Social - CRAS).	<input type="checkbox"/>
4. COMPROVANTE DE ENDEREÇO (OBRIGATÓRIO)			
4.1	Comprovante de Residência	Conta de água ou energia atualizada. Nos casos em que o estudante tenha se mudado de outro estado ou município para cursar graduação na UNIFAP, deverá apresentar comprovante de residência referente às duas localidades (anterior e atual).	<input type="checkbox"/>
4.2	Indígenas ou Quilombolas	Poderá ser aceito comprovante emitido pela comunidade. (Declaração de Pertencimento Étnico e de Residência).	<input type="checkbox"/>
4.3	Moradia alugada ou cedida	Declaração do locador ou cedente.	<input type="checkbox"/>
5. DESPESAS FAMILIARES (QUANDO HOVER)			
5.1	Aluguel	Contrato de aluguel (conforme os critérios deste edital).	<input type="checkbox"/>
5.2	Financiamento de Imóvel	Financiamento da Casa Própria.	<input type="checkbox"/>
6. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES (QUANDO HOVER)			
6.1	Doença Grave na Família	Laudo ou atestado médico atualizado.	<input type="checkbox"/>

MANUAL DE PROCEDIMENTOS E MODELOS DE DECLARAÇÕES:

Manual de Procedimentos: <https://www2.unifap.br/dace/manuais>

Modelo de Declarações: <https://www2.unifap.br/dace/assistencia-estudantil/formularios>

Declaração de Isenção de Imposto de Renda: <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view>

Assinatura Digital:

disponível em: <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/identidade/assinatura-eletronica>

Macapá/AP, 27 de março de 2026.

Profa. Dra. Solange Rodrigues da Silva Pró-Reitora de Extensão e Ações Comunitárias

Portaria Nº 0743/2026